

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE  
Nº 007/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do assunto abaixo.

**I. ASSUNTO**

**1. Indicação de Diretor:**

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor **EDUARDO PINHO MOREIRA**, CPF nº 117.829.276-20, para Representante do Estado de Santa Catarina na Diretoria do BRDE, conforme Decreto nº 1.409, de 11/08/2021, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, na mesma data.

**Participação:** Chefe da Consultoria Jurídica, Márcia Marson Fonseca.

**2. Deliberação:**

Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que o Senhor **EDUARDO PINHO MOREIRA** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Diretor do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos e com os condicionantes do Parecer Jurídico CONJUR 2021/179, que vai anexo à presente ata e dela faz parte para todos os fins legais e regulamentares.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Presidente do COREL

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
Membro do Comitê de Auditoria -  
Representante do Estado de SC

(vago)  
**Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR**